



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75 – e_mail camararoncador@hotmail.com

Projeto de Resolução nº11/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre adequação salarial dos Servidores do Legislativo Municipal de Roncador e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu Ronaldo Adriano Pereira dos Santos, sanciono a seguinte;

Resolução.

Artigo 1º. Fica neste ato alterado a Resolução 006/2004, que dispõe a cerca dos vencimentos dos cargos Efetivos do Legislativo Municipal de Roncador, passando a contar com a seguinte estrutura financeira.

ANEXO II			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
DENOMINAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL
Coordenador de Administração, Contabilidade e Finanças.	01	20 horas	R\$3.100,05
Secretaria Legislativa e Parlamentar	01	40 horas	R\$ 2.620,08
Zeladoria	02	40 horas	R\$ 1.050,00
Motorista	01	40 horas	R\$ 1.188,00
Técnico de Áudio, Vídeo e Informática.	01	40 horas	R\$ 2.620,08
Assistente de Plenário	01	40 horas	R\$ 2.620,08
Procurador Jurídico	01	20 horas	R\$ 4.205,26



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 – e_mail camararoncador@hotmail.com

Artigo 2º. Fica autorizado ao presidente em exercício proceder às alterações necessárias para adequação e implantação da nova estrutura de acordo com as simbologias acima descritas.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Roncador, 13 de novembro de 2014.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara

Pedro Ferreira de Castro
1º Secretário

Ivo Kuchla
2º. Secretário